

1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos consumidores a possibilidade de encaminhamento de sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta do Resolução objeto desta Audiência estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/Audiência_Pública

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" 3º andar, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Av. Paulista, 1804, 20º, São Paulo, SP

ANP - Protocolo - Av. Tancredo Neves, 450, Ed. Suarez Trade, sala 1.401 - Bairro Caminho das Árvores, Salvador, BA
Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões a respeito da Resolução que dispõe sobre os leilões públicos de biodiesel devem ser enviados para um dos seguintes endereços:

ENDEREÇO ELETRÔNICO: leilaobiodiesel@anp.gov.br

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, 65, 12º, Centro, Rio de Janeiro, RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603 Módulo "I" 3º andar, Brasília, DF

ANP - Protocolo - Av. Paulista, 1804, 20º, São Paulo, SP

ANP - Protocolo - Av. Tancredo Neves, 450, Ed. Suarez Trade, sala 1.401 - Bairro Caminho das Árvores, Salvador, BA

Da Audiência Pública

5. DATA

5.1 A Audiência Pública ocorrerá no dia 24 de outubro de 2005, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até às 18 horas do dia 20 de outubro de 2005, diretamente na ANP, em quaisquer escritórios, ou pela Internet, nos endereços constantes do item 2.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão ter a cópia da apresentação disponível na ANP até às 18 horas do dia 20 de outubro de 2005.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da Diretoria e da Procuradoria Geral poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública Roberto Furian Ardenghy e como Secretário Adalto Carmona Cortes.

8. PROGRAMAÇÃO

10:00	10:30	Recepção de expositores e registro de participantes
10:30	10:45	Abertura das Atividades pelo Presidente da Audiência
10:45	11:15	Exposição do tema pela Superintendência de Abastecimento das sugestões e comentários encaminhados durante o processo de Consulta Pública
11:15	11:30	Intervalo
11:30	13:30	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
13:30	14:00	Comentários Finais e encerramento

NEWTON REIS MONTEIRO

COMUNICADO Nº 65, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação:

AUTODE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
091919, de 24.09.03	48600.003346/03-88	538.379.161-20	GILSON PEREIRA DA COSTA
073660, de 06.11.03	48600.000397/03-55	246.399.821-00	JOÃO ALVES DE SOUZA
147293, de 09.11.04	48600.000518/05-23	04.874.416/0001-90	FLUMINENSE TRANSP. REVED.. RET. LTDA
114054, de 17.03.05	48600.000855/05-11	63.737.753/0001-02	ORLANDINO MARREIRO LÚCIO
169988, de 16.05.05	48600.001171/05-36	03.553.647/0002-10	GIL & SILVA LTDA
100574, de 27.09.00	48600.015318/00-61	72.399.462/0001-34	O TROCAO COM. REPR. DE ÓLEOS LUB. LTDA
100809, de 25.10.00	48600.015804/00-89	00.283.165/0001-18	TRANS. REVEN. RETAL.TAPAJÓS LTDA
100922, de 06.11.00	48600.015955/00-37	16.400.954/0001-21	TRR - JUAZEIRO COM. DE DER. DE PETR. LTDA
044735, de 05.08.02	48600.002424/02-46	03.661.220/0001-54	TELEGÁS COMÉCIO E REPR. DE GÁS LTDA
068385, de 05.11.02	48600.003679/02-26	04.056.850/0001-62	SIDERAL COMBUSTÍVEIS LTDA
067915, de 12.12.02	48600.003752/02-61	00.306.597/0015-00	CASCOL COMB. VEÍCULOS LTDA
067911, de 04.12.02	48600.003752/02-61	00.306.597/0015-00	CASCOL COMB. PARA VEÍCULOS LTDA
067908, de 29.11.02	48600.003752/02-61	00.306.597/0015-00	CASCOL COMB. PARA VEÍCULOS LTDA
068346, de 23.01.03	48600.000439/03-51	84.643.246/0003-33	DISTRIBUIDORA DE PETR. MANGUARY LTDA
071355, de 30.01.03	48600.000481/03-71	04.184.969/0002-00	SILVIA NETO & PEREIRA DOS SANTOS LTDA.
081957, de 24.04.03	48600.000481/03-71	04.184.969/0002-00	SILVIA NETO & PEREIRA DOS SANTOS LTDA
082444, de 05.06.03	48600.000481/03-71	04.184.969/0002-00	SILVIA NETO & PEREIRA DOS SANTOS LTDA
071293, de 12.02.03	48600.000481/03-71	04.184.969/0002-00	AUTO POSTO JURUNÁIS LTDA
071373, de 25.02.03	48600.000783/03-41	04.979.484/0002-02	CAMAPUÃ COM. DER. DE PETR. E SER. LTDA
071384, de 28.02.03	48600.000783/03-41	04.979.484/0002-02	CAMAPUÃ COM. DER. DE PETR. E SER. LTDA
073429, de 19.03.03	48600.000962/03-87	00.854.255/0002-00	R. L. M. GIL GOMES
068900, de 17.03.03	48600.000966/03-65	03.725.227/0001-92	AUTO POSTO 104 LTDA.
108738, de 17.03.03	48600.000974/03-11	01.600.984/0001-04	EQUATORIAL QUÍMICA E LUBRIF. LTDA.
081751, de 10.04.03	48600.001162/03-83	14.572.325/0001-53	EXPEDITO F. SILVA
071144, de 03.04.03	48600.001167/03-14	63.884.241/0001-60	TELMARIA MARIA DE SOUZA GODINHO - ME
130309, de 03.08.99	48610.000590/99-87	02.195.783/0001-31	ANTONIO DANTAS FONTES
015414, de 31.05.00	48610.004202/00-87	01.825.626/0001-08	JUMBO DISTR. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
015441, de 31.05.00	48610.004202/00-87	01.382.912/0002-19	FOKER DISTR. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
015413, de 31.05.00	48610.004202/00-87	01.712.347/0001-20	AMERICAN OIL DO BRASIL LTDA
063246, de 23.07.02	48610.010233/02-39	01.723.731/0001-28	POSTO COSTA BRANCA LTDA.
063108, de 29.08.02	48610.011870/02-22	03.656.843/0001-39	FIP AUTO POSTO LTDA.
067048, de 02.10.02	48610.013334/02-61	01.905.976/0001-76	POSTO PORTO DO SOL LTDA
069935, de 21.11.02	48610.000186/03-12	32.098.022/0001-22	POSTO LEO DE MARICA LTDA.
042648, de 25.04.02	48611.000552/02-26	04.208.006/0001-00	RIBEIRO COM. DER. PETR. PÇAS E ACES. LTDA
065781, de 18.09.02	48611.000097/03-41	01.495.208/0001-91	POSTO ATLANTIC IPIRANGA
072236, de 18.12.02	48611.000529/03-12	02.869.558/0001-33	MEGA COMÉRCIO COMBUSTÍVEIS LTDA
076666, de 19.03.03	48611.000943/03-21	13.132.741/0001-78	COOP. M. DOS MOT. A. DE PAS. SALV. LTDA
073987, de 23.01.04	48611.000033/04-21	01.965.616/0004-02	L M PETRÓLEO LTDA
169541, de 11.03.05	48611.000328/05-87	03.463.599/0001-98	OÁSIS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
158738, de 20.04.05	48611.000346/05-69	02.875.936/0001-91	OURO PRETO PETRÓLEO LTDA
023483, de 17.01.01	48621.000130/01-51	43.648.534/0001-31	CARROSSEL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
021543, de 27.04.01	48621.000572/01-13	02.327.371/0001-08	TRISUZZI LOPES SERV. AUTOMOTIVOS LTDA
021386, de 10.05.01	48621.000680/01-71	01.233.542/0001-77	AUTO POSTO BEIRA SHOPPING LTDA
021391, de 10.05.01	48621.000680/01-71	82.384.231/0001-00	PRODUIDIESEL COM. TRANS. DE COMB. LTDA
046237, de 21.12.01	48621.000015/02-67	01.972.258/0001-12	RMS BRAGA & CIA LTDA
048146, de 10.04.02	48621.000467/02-49	82.404.187/0001-53	AUTO POSTO E SERVIÇOS SYADEN LTDA.
051708, de 28.05.02	48621.000582/02-13	48.203.269/0001-00	POSTO E SERVIÇOS VENTURINI LTDA
109129, de 14.03.03	48621.000772/03-11	02.309.075/0001-84	DISTRIBUIDORA DE PET. VALE VERDE LTDA
052292, de 02.09.02	48621.001132/02-48	02.496.373/0001-20	JOSE VANZELLA - ME
052428, de 11.09.02	48621.001174/02-89	73.285.603/0001-50	AUDI DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

054109, de 19.09.02	48621.001240/02-11	00.598.304/0001-00	CENTRO AUTOMOTIVO PIRANA LTDA
035633, de 24.09.02	48621.001247/02-32	96.434.956/0001-70	AUTO PSTO STª TEREZINHA DAS ROSAS LTDA
054163, de 02.10.02	48621.001259/02-67	02.107.559/0001-40	AUTO POSTO SÃO PEDRO DE BOCAINA LTDA
050825, de 30.01.03	48621.000152/03-82	54.725.551/0001-41	POSTO DE SERVIÇOS JAJA LTDA
050589, de 30.01.03	48621.000167/03-41	75.093.484/0001-60	FORMOSA COM. DE COMB. E LUBRIF. LTDA
050886, de 09.01.03	48621.000190/03-35	04.658.838/0001-28	AUTO POSTO HARMONIA SOROCABA LTDA
109275, de 31.03.03	48621.000690/03-77	43.941.624/0001-16	POSTO DE SERVIÇOS SÃO LEONIDAS LTDA.
108275, de 09.04.03	48621.000827/03-93	02.542.171/0001-78	AUTO POSTO ITÁLIA DE JUNDIAÍ LTDA
100173, de 01.06.00	48600.010789/00-82	13.361.860/0001-00	ANCORA COM. TRANS. DE DER. DE PET. LTDA
100900, de 06.11.00	48600.015933/00-77	01.799.171/0001-95	TRR PETROGOIS LTDA.
070112, de 16.01.03	48600.000203/03-14	04.184.969/0002-00	SILVA NETO E PEREIRA DOS SANTOS LTDA
071212, de 26.02.03	48600.000800/03-49	03.779.829/0001-22	RIBEIRO E LEAL LTDA.
071225, de 26.02.03	48600.000804/03-27	03.779.829/0002-03	RIBEIRO E LEAL LTDA.
094924, de 14.10.03	48600.003349/03-11	220.990.341-68	WALDEMIR RAMOS
090174, de 05.11.03	48600.003723/03-89	820.103.901-72	EMERSON MORAIS DE OLIVEIRA
169970, de 23.02.05	48600.000540/05-73	02.878.726/0001-57	DEPASA DESTILARIA VALE DO PALMAS S/A
155588, de 27.04.05	48600.001032/05-11	02.314.900/0001-39	AUTO POSTO ALVORADA DE COMBUST. LTDA
159767, de 18.05.05	48600.001334/05-81	03.790.679/0002-39	RIBEIRO & MORAES LTDA
018497, de 12.07.00	48610.007940/00-86	70.168.950/0001-05	JOSE S. DUARTE MAT. DE CONSTR. - ME
019799, de 25.09.00	48610.009617/00-47	70.168.950/0001-05	JOSE S. DUARTE MAT. DE CONSTR. - ME
071475, de 05.12.02	48610.000144/03-65	42.436.691/0001-10	AUTO POSTO SOL MAR LTDA.
066289, de 30.11.02	48610.000670/03-25	937.190.786-04	MARCELO ALVES DE RESENDE
077343, de 19.03.03	48610.003482/03-59	04.622.308/0001-20	GISELLE APARECIDA ABREU MENDES
066198, de 17.03.03	48610.005563/03-93	01.452.405/0001-23	A. F. S. GÁS LTDA
089847, de 29.07.03	48610.006751/03-39	40.348.898/0001-08	AUTO P. DE ABAST. VEIC. DANIELE LTDA.
090082, de 21.11.03	48610.011716/03-31	33.041.393/0001-30	POSTO E GARAGEM FÁTIMA LTDA.
133529, de 01.09.04	48610.009397/04-85	04.328.215/0001-97	AUTO P. SERV. ESPLANADA DO SUL LTDA.
055662, de 12.11.01	48611.000021/02-33	02.528.445/0001-74	GOUVEIA FERREIRA LTDA.
041763, de 27.04.02	48611.000551/02-81	04.208.006/0001-00	RIBEIRO COM. DERIV. PETR. P. ACES. LTDA
065692, de 19.08.02	48611.000145/03-16	17.582.197/0001-17	AUTO POSTO JR. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
065377, de 26.02.03	48611.000885/03-36	04.955.690/0002-74	PAZ & PAZ LTDA
070915, de 11.03.03	48611.000988/03-12	02.356.924/0001-50	ALVES PETRÓLEO E COMÉRCIO LTDA
045717, de 02.01.02	48621.000014/02-12	53.702.981/0004-28	ALBRAZ DISTRIB. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
051361, de 23.01.03	48621.000194/03-13	03.982.470/0001-96	LEÃO AZUL POSTO DE SERVIÇOS LTDA
109144, de 14.03.03	48621.000713/03-43	01.602.521/0001-81	SERTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.
132145, de 01.04.05	48600.001160/05-56	06.037.218/0001-05	A. L. A. COSTA
003548, de 16.06.97	48300.006569/97-82	41.128.950/0001-83	SIQUEIRA & CARVALHO LTDA
029715, de 08.09.01	48600.002929/01-21	01.501.664/0001-05	E. L. C. QUADROS ALBA
071220, de 27.02.03	48600.000803/03-82	03.556.050/0001-48	MORAES E BELLE LTDA.
091567, de 16.09.03	48600.003047/03-43	433.758.392-00	JOÃO FERNANDES DE ARAÚJO
091917, de 24.09.03	48600.003146/03-25	05.004.515/0002-64	VENDÃO LTDA
099511, de 14.10.03	48600.003730/03-81	05.385.568/0001-91	NANTES COM. DE GENEROS ALIM. LTDA - ME
159696, de 14.04.05	48600.000978/05-51	03.515.419/0001-74	R. V. NEVES
100313, de 27.07.00	48600.011025/00-12	41.598.608/0001-47	COM. DE DER. DE PETR. FAGUNDES LTDA
100453, de 18.08.00	48600.012121/00-71	00.096.512/0001-01	IMOLA TRANSP. E COMÉRCIO DE DIESEL
100470, de 14.08.00	48600.012138/00-27	01.667.756/0001-51	J. C. COM. E TRANSP. DE PETRÓLEO LTDA.
039252, de 26.04.01	48610.008242/01-89	33.583.741/0001-00	POSTO DE GASOLINA KURY LTDA.
058596, de 18.05.02	48610.008101/02-47	25.484.551/0001-07	POSTO SETE LAGOAS LTDA
070052, de 15.01.03	48610.000644/03-13	00.179.714/0001-09	AUTO POSTO CAMORIM LTDA
134065, de 03.08.04	48610.009423/04-75	146.068.106-10	JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO
158337, de 10.11.04	48610.000097/05-11	03.054.011/0001-42	A. F. SILVA DERIVADOS DE PETRÓLEO.
059309, de 19.03.02	48611.000337/02-25	02.814.559/0001-80	L. N. VERAS JUNIOR
062219, de 04.07.02	48611.000976/02-91	03.896.473/0001-07	JL - PETRÓLEO LTDA
073600, de 24.10.03	48611.001819/03-83	05.018.697	